



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 2, DE 7 DE MAIO DE 2021

Cria no âmbito da Frente Parlamentar de Enfrentamento à Covid-19, grupo para auditar a lista de vacinados, e dá outras providências.

O **VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições privativas estabelecidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº618/2021, que criou a Frente Parlamentar de Enfrentamento à Covid-19;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº11.250/2021, que criou a Sindicância para realização de auditoria na relação de pessoas vacinadas contra Covid-19, e a edição do Decreto nº11.252/2021, que solicitou a indicação de um dos membros da mencionada Frente Parlamentar para acompanhar os trabalhos da Sindicância;

À vista da solicitação do Sr. Vereador Gilson Pelizaro, membro indicado a acompanhar a Sindicância, para a criação de grupo de auditoria da sobredita lista de vacinados;

Esta Presidência baixa o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA

Art. 1º Fica criado o Grupo de Auditoria da Lista de Vacinados contra Covid-19, com o fim de examinar e auditar os dados da aludida lista.

Art. 2º Ficam nomeados como membros do grupo os Vereadores Antônio Donizete Mercúrio, Gilson Pelizaro e Marcelo Tidy.

Art. 3º Ficam designados para auxiliar os trabalhos do grupo os servidores Getúlio Vinícius, Guilherme Malaquias, Angélica Martins Manso, Ariel Garcia Rached e Máisa Grandizoli.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Art. 4º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, 7 de maio de 2021.

VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA

Presidente